



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Resolução n.º 39, de 12 de abril de 2018

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, em reunião ordinária, realizada 12 de abril de 2018, resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2.0 dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do Setor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), partes integrantes desta Resolução:

- I – “Elaboração do Rol de Responsáveis”;
- II – “Garantias Contratuais”.

Art. 2.º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende